



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 0344/2025

“Dispõe sobre a alteração da Portaria
nº 1746/2024 de 20 de dezembro de 2024”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 1746/2024, de 20 de dezembro de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias a servidora **Joelma de Almeida Moraes**, matrícula 3883-0, a partir de 02/01/2025, e 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor **André Marcos de Lima Maciel**, matrícula 5861-0, a partir de 01/01/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito